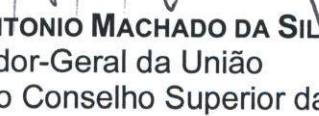


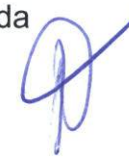



## **ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luis Kichel, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Sérgio Luiz Rodrigues, do Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó, do Diretor de Recursos Humanos, Doutor Germínio Zanardo Júnior e do Advogado da União, Doutor Guilherme Benages Alcântara, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – PROCESSO 00400.001361/2005-83 – PROCEDÊNCIA: PUSC – PU/SC – INTERESSADO: DEBORA BEAL THAIS DE CORDOVA – ASSUNTO: VEM REQUERER PERMUTA PARA O NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, EM FLORIANÓPOLIS –SC. – Relator: Dr. Moacir Antonio Machado da Silva – Procurador-Geral da União – Presidente. Decisão:** O Conselho Superior aprovou por unanimidade a remoção por permuta das Advogadas da União, Débora Beal Thais de Córdova, lotada na Procuradoria da União em Santa Catarina e Ailema Paiva Ribeiro, lotada no Núcleo de Assessoramento Jurídico de Florianópolis, nos termos dos art. 14º da Portaria nº 459/AGU, de 31 de maio de 2005. - **2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2000 - Relator: Dr. Sergio Luiz Rodrigues – Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – 2.1 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SUBSTITUTIVA – Relator: Dr. Elmar Luis Kichel – Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino – 2.2 – PROMOÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO – DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES A FORMAÇÃO DA LISTA DE MERECEMENTO – Relator: Dr. Manuel de Medeiros Dantas – Representante da Carreira de Advogado da União – Na 54ª reunião ordinária o Dr. Manuel distribuiu minuta de resolução elaborada em conjunto com o Dr. Guilherme, para apreciação. Convidada: Drª. Daniele Russo Barbosa Feijó – Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Decisão:** O Conselho Superior apreciou a minuta de alteração da resolução 02/2000 e transferiu para a próxima reunião o seu exame final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Vera Lúcia Teles de Oliveira Mendonça, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 27 de setembro de 2005.

  
**MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União – Substituto



**AIRTON BUENO JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional  
Adjunto



**MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO**  
Consultor-Geral da União



**ELMAR LUIS KICHEL**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Interino



**SERGIO LUIZ RODRIGUES**  
Procurador da Fazenda Nacional



**MANUEL DE MEDEIROS DANTAS**  
Advogado da União